

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903  
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 60/92 - Reautuado em 03-09-93  
INTERESSADA : Rachel Monteiro dos Santos  
ASSUNTO : Indicação docente - FEO de Araras  
RELATOR : Cons. Nicolau Tortamano  
PARECER CEE Nº 812/93 - CETG - "D" APROVADO EM: 29/09/93  
COMUNICADO AO PLENO EM: 20/10/93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras indica Rachel Monteiro dos Santos para lecionar, a partir de 05-03-93, a disciplina "Enfermagem em Pediatria e Neonatal", no Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

2. APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Rachel Monteiro dos Santos para lecionar "Enfermagem em Pediatria e Neonatal", na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras.

São Paulo, 24 de setembro de 1993.

a) *Cons. Nicolau Tortamano*  
*Relator*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 60/92

PARECER CEE Nº 812/93

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Domingas Maria do Carmo Rodrigues Primiano, João Cardoso Palma Filho, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano e Mário Ney Ribeiro Daher.

Sala das Sessões, aos 29 de setembro de 1993.

*a) Cons. Nicolau Tortamano*

*Vice-Presidente no exercício da Presidência*